

DECRETO Nº 056
de 30 de OUTUBRO de 2017.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1.480, de 29 de DEZEMBRO de 2016,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.01.00 - GABINETE E SECRETARIA
04.122.0052 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
4.002 - MANUTENCAO DO GABINETE E SECRETARIA
100 - Recursos Ordinários
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Adiciona: 2.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.04.01 - TURISMO, INDUSTRIA, COMERCIO E AGROPECUARIA
20.606.0668 - 3370.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
4.120 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM O CONCAFÉ
100 - Recursos Ordinários
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Reduz: 2.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 30 DE OUTUBRO DE 2017.



OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO